

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 2 de maio de 2014.

Edição nº 1419

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....	2
Editais.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	5
Súmulas de contratos.....	5
Concursos Públicos.....	7
Editais.....	8

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Editais.....	8
--------------	---

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....	9
--------------	---



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 2 de maio de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1419

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N.º 184/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PROMOVER

- por antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Restinga de Porto Alegre, entrância final, o Dr. JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeira do Sul, ID n.º 3429156 (Edital 023/2014).
- por antiguidade, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho, de entrância intermediária, a Dra. ROSÂNGELA MAZZUCO, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul, ID n.º 3435261 (Edital 046/2014).

REMOVER

- por permuta, para o cargo de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, de entrância intermediária, o Dr. HENRIQUE RECH NETO, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, de entrância intermediária, ID n.º 3433048.
- por permuta, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, de entrância intermediária, a Dra. LUZIHARIN CAROLINA TRAMONTINA, 3ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, de entrância intermediária, ID n.º 3443426.
- por antiguidade, para o cargo de 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Maria, de entrância final, o Dr. CÉSAR AUGUSTO PIVETTA CARLAN, 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Maria, ID n.º 3433650 (Edital 066/2014).
- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de entrância intermediária com atuação perante a Promotoria de Justiça de Canoas, a Dra. ANA PAULA BERNARDES, 3ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Leopoldo, ID n.º 3437655 (Edital 070/2014).
- por antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas, de entrância final, o Dr. JAIME NUDILEMON CHATKIN, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas, ID n.º 3428591 (Edital 027/2014).
- por merecimento, para o cargo de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Tristeza de Porto Alegre, entrância final, o Dr. ANDRÉ FELIPE DE CAMARGO ALVES, 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre, ID n.º 3427870 (Edital 028/2014).
- por antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires, de entrância intermediária, o Dr. PEDRO RUI DA FONTOURA PORTO, 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires,

ID n.º 3427706 (Edital 049/2014).

- por antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba, de entrância intermediária, a Dra. ANA ADELAIDE BRASIL SÁ CAYE, 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Alvorada, ID n.º 3437680 (Edital 051/2014).
- por antiguidade, para o cargo de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas, de entrância intermediária, a Dra. GISELLE TANARA SOARES, 5ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Canoas, ID n.º 3430880 (Edital 053/2014).
- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de entrância intermediária com atuação na Promotoria de Justiça de Tramandaí, o Dr. FERNANDO ANDRADE ALVES, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel, ID n.º 3249786 (Edital 054/2014).
- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório, de entrância intermediária, o Dr. LEONARDO CHIM LOPES, 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí, ID n.º 3438333 (Edital 055/2014).
- por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio, de entrância intermediária, a Dra. KAREN DE VASCONCELLOS DAUBERMANN, 3ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio, ID n.º 3442292 (Edital 058/2014).
- por antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeirinha, de entrância intermediária, a Dra. PAULA ATAIDE ATHANASIO, 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Osório, ID n.º 3441920 (Edital 059/2014).
- por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Alegrete, de entrância intermediária, o Dr. VALDOIR BERNARDI DE FARIAS, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Alegrete, ID n.º 3435814 (Edital 060/2014).

CLASSIFICAR

- por antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, entrância final, o Dr. ANDRÉ RICARDO COLPO MARQUESAN, Promotor de Justiça Substituto de entrância final, ID n.º 3427323 (Edital 029/2014).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de maio de 2014.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.

EDITAL N.º 207/2014 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Adminis-



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 2 de maio de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1419

trativo PR.00001.00859/2012-1.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de abril de 2014.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

GISLAINE ROSSI LUCKMANN,

Promotora-Assessora.

EDITAL N.º 208/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Felipe Gomes Falcão, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre promoveu o arquivamento do expediente PP nº 01128.00152/2013, instaurado a partir de denúncia noticiando possível fornecimento irregular de medicamentos a entes públicos do Estado do Rio Grande do Sul, por empresa dispensada de licitação, a despeito do cumprimento da legislação sanitária.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de abril de 2014.

GISLAINE ROSSI LUCKMANN,

Promotora-Assessora.

EDITAL N.º 209/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí promoveu o arquivamento do IC nº 00783.00293/2013, instaurado com o objetivo de apurar a possível criação de animais em desacordo com a Lei Municipal nº 3.266/2012, em propriedade localizada na Rua Brás Cunha, nº 570, Bairro Caveira, parada 101, no Município de Gravataí.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de abril de 2014.

GISLAINE ROSSI LUCKMANN,

Promotora-Assessora.

EDITAL N.º 210/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Jeferson Luiz da Silva Rodrigues, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre promoveu o arquivamento do expediente PI nº 01128.00140/2013, instaurado com o objetivo de apurar eventual situação de vulnerabilidade social das famílias que residem em pensão situada na

Rua Val Paraíso, nº 45, no Bairro Jardim Botânico, em Porto Alegre.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de abril de 2014.

GISLAINE ROSSI LUCKMANN,

Promotora-Assessora.

EDITAL N.º 211/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Valmir Mota Pereira, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí promoveu o arquivamento do IC nº 00783.00076/2010, instaurado com o objetivo de apurar o funcionamento irregular de demolidora na RS 118, nº 3185, no Município de Gravataí, tendo como investigada a empresa Comércio de Peças Pereira Ltda.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de abril de 2014.

GISLAINE ROSSI LUCKMANN,

Promotora-Assessora.

EDITAL N.º 212/2014 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente PR.00006.00086/2014-2.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de abril de 2014.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

GISLAINE ROSSI LUCKMANN,

Promotora-Assessora.

EDITAL N.º 213/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Pedro Sanches, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Viamão promoveu o arquivamento do IC nº 00930.00011/2011, instaurado com o objetivo de investigar a ocorrência de eventual dano ambiental em virtude da notícia de esgoto a céu aberto em propriedade localizada na Rua La Plata, bairro Jardim Cocão, em Viamão.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de abril de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 2 de maio de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1419

EDITAL N.º 214/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Veranópolis promoveu o arquivamento do IC nº 00929.00012/2013, instaurado com o objetivo de apurar possível poluição ambiental e sonora proveniente da empresa “Union Distillery Maltwhisky do Brasil”.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de abril de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

EDITAL N.º 215/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Canguçu promoveu o arquivamento do IC nº 00738.00022/2013, instaurado com o objetivo de apurar eventuais danos ao meio ambiente em decorrência da atividade de depósito/terminal de minério e extração de areia e cascalho com utilização de embarcação/draga sem licenciamento ambiental em propriedade localizada em Rincão dos Prestes, em Canguçu, em que investigado o Sr. Vilson Antônio Cirolini.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de abril de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

EDITAL N.º 216/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Maria Solange Gouvea Vargas na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas promoveu o arquivamento do RD nº 00824.01224/2013, instaurado com o objetivo de apurar possível irregularidade no cancelamento de benefício do Programa Bolsa Família.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de abril de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

EDITAL N.º 217/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º

do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de denúncia anônima relatando perturbação do sossego alheio na atividade de oficinas mecânicas e marcenarias. A respeito foi instaurado o expediente RD. nº 00935.00025/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de abril de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

EDITAL N.º 218/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de denúncia anônima relatando possíveis ligações clandestinas de esgoto cloacal em rede pluvial de ruas ligadas à Avenida Central do Município de Chuvisca, que estariam poluindo a nascente do Arroio Duro e do Arroio Pinheiro. A respeito foi instaurado o expediente RD. nº 00732.00012/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de abril de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

EDITAL N.º 219/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Fabrício Mello, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que o Projeto Piloto Promotoria de Justiça Especializada do Torcedor indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de correspondência eletrônica relatando possível descumprimento do art. 17 do Estatuto do Torcedor, uma vez que não estariam sendo implementados planos de ação referentes à segurança, transporte e contingências durante os eventos esportivos. A respeito foi instaurado o expediente RD. nº 02380.00011/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de abril de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 2 de maio de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1419

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N.º 185/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n.º PR.00576.00307/2014-2, a pedido, a contar de 01 de maio de 2014, o servidor efetivo CLAUDEMIR DE SOUZA GOMES, Artífice – Instalação Hidráulica, classe “H”, ID n.º 3434788, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provedimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigos 40, § 9º e 201, § 9º, da Constituição Federal, e artigo 158 da Lei Complementar n.º 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo 15% (quinze por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 100, e 30% (trinta por cento), referentes a 6 (seis) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n.º 10.098/1994 (Port. 1252/2014).

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria n.º 1168/2014, que nomeou CIBELE DE OLIVEIRA LEMOS, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, deste órgão, observando-se a opção por última chamada, nos termos do parágrafo único, do Art. 16, da Lei Complementar 10.098/94 (Port. 1372/2014).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MARIANE MARIA ALVES, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o terceiro (3º) lugar na Lista de Classificação Especial, para Deficientes (Port. 1373/2014).

REVOGAR

- a contar de 28 de abril de 2014, a Portaria n.º 0454/2014 que designou, para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor JOEL BORBA ALVES, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3358100, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Butiá, três vezes por semana (Port. 1374/2014).

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor CLEOMAR NORENBURG LUDTKE, Agente Administrativo, ID n.º 3452115, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Mostardas, até 3 vezes por semana, de 25 de abril a 20 de maio de 2014 (Port. 1375/2014).

PRORROGAR

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 02 de maio de 2014, a Portaria n.º 0799/2013, que reduziu a carga horária da servidora MAKELI LÓSS DIAS, Agente Administrativo, ID n.º

3447316, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei n.º 7.253/79 (PR.00576.00299/2013-3 - Port. 1383/2014).

AUTORIZAR

- o servidor JOÃO GARCEZ DE MORAES NETO, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3609987, a afastar-se de suas funções, pelo período de 4 (quatro) meses, a contar de 14 de abril de 2014, a fim de participar do Curso de Seleção para Ingresso na Carreira de Magistratura, nos termos da Lei Estadual n. 12.262/05, e no artigo 64, inciso XII, da Lei n.º 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Artigo 8º da Lei n. 7.672/82, combinado com o disposto na Lei n. 12.065/04 (Port. 1384/2014).

CONCEDER

- a contar de 01 de março de 2010, Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a ROBERTO NEUMAR DE OLIVEIRA RAHMANN, Auxiliar de Serviços Gerais, ID n.º 3430235, conforme Laudo Pericial n.º 0007/2013-DISAT, nos termos do artigo 56, caput, da Lei Estadual n.º 7.357/1980, com a redação atribuída pela Lei Estadual n.º 8.005/1985, combinado com os artigos 100, inciso IV, e 107, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/1994 (Requerido em 01/03/2010 – PR.01380.00025/2014-4 - Port. 1393/2014).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 28/04/2014, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, MARCOS VINICIUS AST DE ALMEIDA, tendo entrado em exercício em 30/04/2014.

- habilitada para tomar posse, a contar de 29/04/2014, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, PATRÍCIA ROSSATTO, tendo entrado em exercício em 30/04/2014.

- habilitado para tomar posse, a contar de 30/04/2014, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, ANDRÉ TONIOLO DA LUZ, tendo entrado em exercício em 30/04/2014.

- habilitado para tomar posse, a contar de 02/04/2014, no cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, RODRIGO DOS PASSOS DA SILVA, tendo entrado em exercício em 30/04/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de maio de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE
VEÍCULO PARTICULAR**

PR.01380.00054/2013-6

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **Jeanne Schilling de Assumpção**, ID n.º 3429857; OBJETO: per-



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 2 de maio de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1419

missão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IVL6442, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 30 de abril de 2014.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PROCESSO N.º 4644-09.00/10-5
CONCORRÊNCIA N.º 02/10**

CONTRATADA: TÉCNICA CONSTRUÇÕES LTDA.; **OBJETO:** acréscimo e supressão ao objeto do ajuste de materiais e serviços, resultando no acréscimo, ao preço total do ajuste, da quantia de R\$ 13.444,63 (treze mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos); prorrogação do prazo máximo de conclusão e entrega da obra, por 03 (três) meses, a contar de 1º de maio de 2014; desmembramento do pagamento correspondente à última parcela do cronograma físico-financeiro em 04 (quatro) parcelas. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 65, inc. I, a e b, e §1º, e 57, §1º, incisos I e IV, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de abril de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 716-09.00/14-7
CONVITE N.º 05/14**

CONTRATADA: BIOENSAIOS ANÁLISES E CONSULTORIA AMBIENTAL. **OBJETO:** contratação de laboratório para coleta e análise de potabilidade da água fornecida pelo DMAE e utilizada na Vila Herdeiros, Bairro Lomba do Pinheiro, em Porto Alegre/RS; **VALOR TOTAL:** R\$ 8.478,72; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Atividade 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.35/3968 **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93, ao Código Civil Brasileiro e a Lei Estadual n.º 11.389/99;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de abril de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
E RATIFICAÇÃO
CO. 29359**

CONTRATADA: J PADOIN R SACHS ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA.; **OBJETO:** alteração do projeto estrutural e de fundações do prédio sede deste Ministério Público, situado na Rua Santana, nº 440, nesta Capital. **VALOR TOTAL:** R\$: 15.530,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Natureza da Despesa/Rubrica 4.4.90.51/5102; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 30-/04/2014, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de abril de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**APOSTILA
PROCESSO N.º 243-09.00/12-7**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, o Contrato de Prestação de Serviços, firmado com a empresa CWA – Assessoria e Monitoramento, clipagem, gravação e fornecimento de cópias de materiais de interesse do Ministério Público, para fazer constar que, em atenção ao disposto na cláusula terceira, item 3.10, do ajuste, o valor mensal, reajustado, a contar 06 de fevereiro de 2014, com base na variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 5,66%, passa a R\$ 5.543,72 (cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de abril de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
E RATIFICAÇÃO
CO. 29315**

CONTRATADOS: Dra. Sabrina Pereira de Abreu; Dra. Dolores Sanches Wünsch; Dr. João César Netto. **OBJETO:** contratação de profissionais especializados para compor a banca examinadora do concurso para provimento do cargo de Assistente Social do Ministério Público do Rio Grande do Sul; **VALOR TOTAL:** R\$ 25.089,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3910; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso II e § 1º combinado com o art. 13 da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 29 de abril de



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 2 de maio de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1419

2014, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de abril de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PROCESSO N.º 2883-09.00/13-6

TOMADA DE PREÇOS N.º 13/13

CONTRATADA: ISYDROS ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO:** prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 109/13, por 30 (trinta) dias, a contar de 25 de abril de 2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, § 1º, inc. V, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de abril de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

CO. 29316

CONTRATADOS: Dra. Sabrina Pereira de Abreu; Dr. Francisco Manoel Wohnrath Tognoli. **OBJETO:** contratação de profissionais especializados para compor a banca examinadora do concurso para provimento do cargo de Geólogo do Ministério Público do Rio Grande do Sul; **VALOR TOTAL:** R\$ 23.013,30; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3910; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso II e § 1º combinado com o art. 13 da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 29 de abril de 2014, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de abril de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **GEÓLOGO** DO
QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA –
SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 194/2014

BANCA EXAMINADORA

TORNO PÚBLICO a composição da Banca Examinadora do Concurso Público para o cargo de Geólogo, Classe “R” do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Edital nº 162/2014, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul, em 14 de abril de 2014, sendo: o Procurador de Justiça Dr. ARMANDO ANTÔNIO LOTTI, examinador na disciplina de Noções de Direito e Legislação; o servidor FLORINDO PRESTES PEDROSO, examinador na disciplina de Informática; a Professora Universitária Dra. SABRINA PEREIRA DE ABREU, examinadora na disciplina de Língua Portuguesa; e o Professor Universitário Dr. FRANCISCO MANOEL WOHNATH Tognoli, examinador na disciplina de Conhecimentos Específicos.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 30 de abril de 2014.

IVORY COELHO NETO,
Presidente da Comissão do Concurso.



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 2 de maio de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1419

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **ENFERMEIRO** DO
QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA –
SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 195/2014

BANCA EXAMINADORA

TORNO PÚBLICO a composição da Banca Examinadora do Concurso Público para o cargo de Enfermeiro, Classe “R” do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Edital nº 164/2014, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul, em 14 de abril de 2014, sendo: o Procurador de Justiça Dr. ARMANDO ANTÔNIO LOTTI, examinador na disciplina de Noções de Direito e Legislação; o servidor FLORINDO PRESTES PEDROSO, examinador na disciplina de Informática; a Professora Universitária Dra. SABRINA PEREIRA DE ABREU, examinadora na disciplina de Língua Portuguesa; e a Professora Universitária Dra. ANA LUCIA LOURENZI BONILHA, examinadora na disciplina de Conhecimentos Específicos.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 30 de abril de 2014.

DANIEL SPERB RUBIN,
Presidente da Comissão do Concurso.

EDITAL N.º 196/2014

Resultado do Edital nº 176/2014 – REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO (DEMP 22/04/2014)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00357/2014-7, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital nº 176/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 02 de maio de 2014.

DANIEL SPERB RUBIN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 197/2014

Resultado do Edital nº 178/2014 – REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS (DEMP 22/04/2014)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00360/2014-1, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital nº 178/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 02 de maio de 2014.

DANIEL SPERB RUBIN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Edital n.º 07/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, MARCELO LEMOS DORNELLES, na forma do art. 4º do Provimento n.º 24/2008 e do art. 11 do Provimento n.º 33/2008, cientifica que o Ministé-



Diário eletrônico do Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 2 de maio de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1419

rio Público do Estado do Rio Grande do Sul homologou o cadastramento das seguintes entidades no cadastro de beneficiários de bens ou valores obtidos por meio de compromisso de ajustamento de conduta:

- 1) **Associação Beneficente Lar da Criança**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça João Fábio Munhoz Manzano, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, no dia 02 de abril de 2014;
- 2) **Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de São Sepé**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Sandro Loureiro Marones, substituto, da Promotoria de Justiça de São Sepé, no dia 14 de abril de 2014;
- 3) **Associação Hospitalar Santa Teresa**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Manoel Figueiredo Antunes, substituto, da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões, no dia 25 de abril de 2014;
- 4) **Brigada Militar – 2º Pelotão Ambiental de Rio Pardo**, entidade homologada pela Promotora de Justiça Christine Mendes Ribeiro Grehs, da Promotoria de Justiça de Rio Pardo, no dia 30 de abril de 2014;
- 5) **Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual de Ensino Fundamental Carlos Gomes**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Paulo Adair Manjabosco, da Promotoria de Justiça de Garibaldi, no dia 07 de abril de 2014;
- 6) **Conselho Municipal de Meio Ambiente de Arroio do Tigre**, entidade homologada pela Promotora de Justiça Daniela Sudbrack Gaspar Raiser, substituta, da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre, no dia 04 de abril de 2014;
- 7) **Instituto de Promoção Educacional, de Assistência Social e Tratamento de Saúde de Campinas do Sul**, entidade homologada pela Promotora de Justiça Carmem Lucia Garcia, da Promotoria de Justiça Cível de Erechim, no dia 1º de abril de 2014;
- 8) **Polícia Civil – 21ª Delegacia de Polícia Regional**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Sérgio Cunha de Aguiar Filho, da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago, no dia 28 de abril de 2014;
- 9) **Secretaria do Meio Ambiente de Campo Bom**, entidade homologada pela Promotora de Justiça Letícia Elsner Pacheco de Sá, da Promotoria de Justiça de Campo Bom, no dia 1º de abril de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 30 de abril de 2014.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

Edital n.º 08/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, MARCELO LEMOS DORNELLES, cientifica que, como destinatários de recursos oriundos de compromisso de ajustamento de conduta, foram cadastrados pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

- 1) **Fundo Municipal de Meio Ambiente de Cacequi**;
- 2) **Fundo Municipal de Meio Ambiente de Capão do Cipó**;
- 3) **Fundo Municipal do Meio Ambiente de Caxias do Sul**;
- 4) **Fundo Municipal do Meio Ambiente de Teutônia**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 30 de abril de 2014.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O
QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

CURSO SUPERIOR – DIREITO

EDITAL N.º 001/2014 – HERVAL

A PROMOTORA DE JUSTIÇA SUBSTITUTA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HERVAL, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiário de NÍVEL SUPERIOR do curso de DI-



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 2 de maio de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1419

REITO para atuar junto à **Promotoria de Justiça de Herval**.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	De 02/05/2014 a 16/05/2014
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	19/05/2014
Aplicação da prova	20/05/2014
Publicação do resultado e da classificação final	21/05/2014

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital disponibilizado na entrada do prédio da Promotoria de Justiça de Herval, situada na Avenida Luis Lima de Faria, 463-A, bairro Osmar Grafulha, na cidade de Herval.

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/ Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/concursos).

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade e estar cursando Ciências Jurídicas e Sociais/ Direito.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para os turnos da manhã e tarde junto a Promotoria de Justiça de Herval, bem como à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida nos turnos da manhã e tarde.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$4,60 (quatro reais e sessenta centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$6,00 (seis reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$5,60 (cinco reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no **período de 02 de maio de 2014 a 16 de maio de 2014, e serão realizadas, exclusivamente, na Promotoria de Justiça de Herval, situada na Avenida Luis Lima de Faria, 463-A, bairro Osmar Grafulha, na cidade de Herval, fone (53) 32671554/ 32671575, das 08h às 12h e das 13h às 17h.**

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição;

4.2.2 cópia do documento oficial de identidade com foto.

4.3 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.4 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.5 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.6 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DA PROVA

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de uma etapa, valendo cem pontos, consistente na elaboração de uma redação de, no máxi-



Diário eletrônico do Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 2 de maio de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1419

mo, trinta e cinco linhas, abordando um dos seguintes temas com foco na atuação do Ministério Público: defesa do meio ambiente, defesa da infância e da juventude, criminal;

5.3 A prova será realizada, preferencialmente, no dia 20 de maio de 2014, às 10h, na Promotoria de Justiça de Herval.

5.4 O tempo de realização da prova será de 02 horas e o candidato deverá se apresentar portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

6. DO PROGRAMA

6.1 Lei nº 8.069/1990, Lei nº 9.605/1998, Parte Geral do Código Penal (art. 1º ao 120), Juizado Especial Criminal (art. 60 ao 92 da Lei nº 9.099/1990).

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos.

7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

7.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.

8.2 **O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior**, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

8.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8.4 **É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.**

9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

9.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

9.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos;

9.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

9.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução nº 42 do CNMP;

9.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

9.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

9.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

9.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

10.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento nº 72/2009-PGJ-RS;

10.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 2 de maio de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1419

- 10.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;
- 10.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Barrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;
- 10.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;
- 10.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;
- 10.3.7 fotocópia do CPF;
- 10.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;
- 10.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
- 10.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;
- 10.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.
- 10.4 Os documentos referidos nos itens “10.3.1”, “10.3.2”, “10.3.3”, “10.3.4”, “10.3.5”, “10.3.8” e “10.3.9” somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.
- 10.5 Os documentos mencionados nos itens “10.3.1”, “10.3.4” e “10.3.8” deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item “10.3.11”.
- 10.6 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.
- 10.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.
- 10.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.
- 10.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 11.1 Este processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.
- 12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.
- 12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Herval, 30 de abril de 2014.

CRISTIANE MARIA SCHOLL LEVIEN,
Promotora de Justiça Substituta da Promotoria de Justiça de Herval,
Responsável pelo Processo Seletivo.